



DECRETO MUNICIPAL Nº 162/21 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o Comitê Municipal das Ações Emergenciais de Cultura do Município de Nova Esperança Piriá, e da outras providencias.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, usando das atribuições legais e com base no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a Lei federal Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 regulamentadas pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150, de 2021.

CONSIDERANDO: o Decreto municipal nº156/21, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído o Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, composto pelos seguintes membros:

I Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

CLEBSON RODRIGUES DE MESQUITA
CLEY SANDRO COUTO FERREIRA
MANOEL REINALDO PENHA

II - Representante do Poder Executivo;

FABIO SOARES DE ALMEIDAS CASTRO

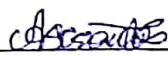
III - Representante da Sociedade Civil Organizada.

JORGE LUIS SANTOS OLIVEIRA

Art. 2º. O comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, será chamado comitê da Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

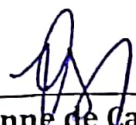
Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PA, 21 de Outubro de 2021.



Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 685.559.652-15

Publicado em 21 de outubro de 2021



Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0022/2021

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará